11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.48 | EURO R$ 6.42

TERÇA 08/07/2025

APENAS R$ 1,90

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Bolsonaro afirma que recebeu 'com muita alegria' nota de Trump em sua defesa

Por meio da sua conta no Truth Social, Trump afirmou que Bolsonaro está sofrendo um ataque político P2

Zambelli não devolve o apartamento funcional da Câmara e deverá argumentar que tem direito ao imóvel

Deputada licenciada está na Itália e é procurada pela Interpol após condenação do STF P2

África do Sul lamenta que alguns 'queiram punir' o Brics após as ameaças de Trump

Composto por 11 grandes países emergentes, incluindo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, o Brics 'não busca competir com outras potências', afirmou Cyril Ramaphosa P6

Acusado de apedrejar ônibus é preso em SP

Ele é um dos suspeitos de participar de uma série de ataques recentes a ônibus P4

Anvisa suspende vendas de azeite, molho e polpa de fruta

Medidas sanitárias foram adotadas após laudos insatisfatórios P7

Palmeiras

Palmeiras ganha folga após eliminação na Copa do Mundo de Clubes P12

Corinthians

Corinthians tira lateral Palacios de treinos em meio a negociação com time dos Estados Unidos P12

São Paulo

Hernán Crespo aparece no BID e pode estrear pelo São Paulo contra o Flamengo P13

Santos

Santos planeja Neymar jogando 90 minutos em confronto de retomada do Brasileirão P13

dia a dia

POLÍTICA

Foragida, Zambelli não devolve o apartamento funcional da Câmara e deverá argumentar que tem direito ao imóvel

Deputada licenciada está na Itália e é procurada pela Interpol após condenação do STF. Defesa quer discutir data-limite para desocupação

Da Redação

A deputada federal licenciada Carla Zambelli (PL-SP), foragida na Itália, ainda não devolveu o apartamento funcional que ocupa em Brasília – mesmo após o fim do prazo estipulado pela Câmara dos Deputados, que se encerrou nesta sexta-feira (4).
Ela deverá argumentar que o prazo para perda do imóvel só deveria contar se ela tivesse o mandato cassado. Zambelli é alvo de um mandado de prisão preventiva expedido pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), e está incluída na lista de procurados da Interpol. Ela foi condenada a 10 anos de prisão por envolvimento na invasão do sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com apoio do hacker Walter Delgatti Neto.
A permanência no imóvel funcional contraria as regras da Câmara, que determinam a devolução da residência em até 30 dias após a formalização de licença do mandato. O afastamento de Zambelli foi oficializado em 5 de junho: sete dias por motivo de saúde e mais 120 por interesse particular – ou seja, sem remuneração.
A Câmara dos Deputados informou que, se a deputada não desocupar o imóvel, poderá ser obrigada a indenizar a Casa. O valor será proporcional ao tempo de uso irregular e terá como base o auxílio-moradia pago a parlamentares que não ocupam imóveis funcionais.

Foto: Felipe Rau/Estadão Conteúdo

Bolsonaro afirma que recebeu 'com muita alegria' nota de Trump em sua defesa

Por meio da sua conta no Truth Social, Trump afirmou que Bolsonaro está sofrendo um ataque político como aconteceu com ele, e pediu para que o deixem em paz

Da Redação

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que recebeu com 'muita alegria' a nota do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, em sua defesa. "Recebi com muita alegria a nota do Presidente Donald Trump. Convivi por dois anos com o Pres. Trump, onde sempre defendemos os interesses dos nossos povos e a liberdade de todos", escreveu em sua conta no X (antigo Twitter). "Este processo ao qual respondo é uma aberração jurídica (Lawfare), clara perseguição política, já percebida por todos de bom senso", acrescentou. Bolsonaro é réu na ação penal do DTF (Supremo Tribunal Federal) por envolvimento na tentativa de Golpe de Estado nas Eleições de 2022. O ex-mandatário é acusado por cinco crimes, sendo três deles: organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado.
Bolsonaro agradeceu ao apoio do presidente norte-americano. "Agradeço ao ilustre Presidente e amigo. Foi implacavelmente perseguido, mas venceu para o bem dos Estados Unidos e dezenas de outros países verdadeiramente democráticos", escreveu. Por meio da sua contra no Truth Social, Trump afirmou que Bolsonaro está sofrendo um ataque político como aconteceu com ele."Estarei assistindo a caça às bruxas de Jair Bolsonaro, de sua família e de milhares de seus apoiadores, muito de perto. O único julgamento que deveria estar acontecendo é o julgamento pelos eleitores do Brasil – isso se chama eleição. Deixem Bolsonaro em paz!", escreveu Trump.

Divulgação / Alan Santos – PR

Lula sobe o tom, chama postura de Trump de 'irresponsável' e pede para americano não dar 'palpite' sobre o Brasil

Durante a entrevista coletiva de encerramento da cúpula do Brics, brasileiro criticou as falas do republicano a respeito do bloco e da inelegibilidade de Bolsonaro: 'Cada país é dono do seu nariz'

Da Redação

Renan Areias/Enquadrar/Estadão Conteúdo

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) rebateu nesta segunda-feira (7) as recentes declarações do ex-presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que criticou o Brasil, ameaçou impor tarifas a países alinhados aos Brics e saiu em defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), réu em um processo sobre tentativa de golpe de Estado. Durante entrevista coletiva no encerramento da cúpula dos Brics, no Rio de Janeiro, Lula classificou como "irresponsável" a postura de Trump. "Eu não acho sério um presidente do tamanho dos Estados Unidos ficar ameaçando o mundo pelas redes sociais. Não queremos imperador. As pessoas precisam aprender o significado da palavra soberania. Cada país é dono do seu nariz", afirmou.

Trump publicou no domingo (6), em sua rede Truth Social, que aplicará uma tarifa extra de 10% a países que adotarem políticas consideradas "antiamericanas" e associadas ao Brics, grupo atualmente formado por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, além de novos membros como Arábia Saudita, Egito, Etiópia, Emirados Árabes Unidos, Irã e Indonésia. Lula afirmou que o Brasil não aceitará imposições. "Se ele achar que pode taxar, os países também têm o direito de taxar. Existe a lei da reciprocidade. Respeito é bom e todo mundo gosta", disse o presidente, ao lembrar que o Brasil é um país soberano.

Além da questão comercial, Trump criticou o processo judicial contra Jair Bolsonaro no STF (Supremo Tribunal Federal), chamando-o de "caça às bruxas". Em resposta, Lula reforçou que o julgamento é um tema interno do Brasil e rechaçou qualquer interferência externa. "Este país tem lei, tem regra e tem um dono chamado povo brasileiro. Portanto, dê palpite na sua vida e não na nossa", declarou. Mais cedo, em nota oficial, o petista já havia se manifestado: "A defesa da democracia no Brasil é um tema que compete aos brasileiros. Não aceitamos interferência ou tutela de quem quer que seja".

O embate entre os dois líderes ocorre às vésperas do julgamento no STF do processo em que Bolsonaro é acusado de articular uma tentativa de golpe após as eleições de 2022. O ex-presidente nega as acusações e afirma ser alvo de perseguição política. A repercussão das falas de Trump também teve impacto político. Bolsonaro afirmou ter recebido com "alegria" o apoio do ex-presidente americano, e seu filho, o deputado licenciado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que vive atualmente nos EUA, agradeceu publicamente a manifestação.

Durante a mesma entrevista coletiva, Lula também foi questionado sobre a crise institucional envolvendo o Congresso Nacional, que derrubou um decreto do Executivo sobre o IOF. Ele criticou a atuação do Legislativo e afirmou que não participará da mesa de conciliação convocada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF. "Decreto é prerrogativa do Executivo. O Congresso fez algo, na minha opinião, inconstitucional", afirmou Lula. O presidente ainda disse que discutirá os próximos passos com o Advogado-Geral da União, Jorge Messias, nos próximos dias.

Laços Judiciais
Depois de defenderem juntos a J&F Investimentos na briga pela Eldorado Celulose, os advogados estrelados Walfrido Warde e Eduardo Munhoz se reencontram mais uma vez do mesmo lado de uma grande disputa empresarial. Warde assumiu a defesa de Saul Klein na briga para ampliar sua fatia do inventário de seu pai, Samuel, fundador da Casas Bahia. Já Munhoz defende dois sobrinhos de Saul e netos de Samuel, Rafael e Natalie Klein, em diversas disputas. Embora tenham interesses aparentemente opostos na divisão dos bens de Samuel, Warde e Munhoz juntaram petições em nome de seus clientes com argumentos e pedidos idênticos, em processos diferentes, em um espaço de apenas 14 dias. O alvo de ambas as petições foi o empresário Michael Klein. Seu irmão Saul quer uma parte da herança deixada para ele e seus filhos Rafael e Natalie disputam com ele o controle da Casas Bahia - que já teve campanha de mídia famosa com o bordão "Quer pagar quanto? Quer pagar quando?" e hoje assiste à disputa familiar. A assessoria do Warde Advogados se resumiu em avisar que defende os interesses de Saul Klein. A banca de Munhoz não se pronunciou até o fechamento da Coluna.

Ondas do Rio
Muita gente interpretou a exoneração do secretário estadual de Transportes do Rio de Janeiro, Washington Reis, como atitude intempestiva de Rodrigo Bacellar, presidente da ALERJ e governador interino. Porém, foi estratégia muito bem elaborada. Com esse movimento ele fez o jogo político se abrir, antecipando crises. Resta saber qual será a posição do governador Cláudio Castro.

Acabou ou sobrevive?
Diplomatas estrangeiros reunidos numa embaixada europeia ratificaram o teor da revista "The Economist", de que o presidente Lula da Silva perdeu relevância interna e internacional. A carta que o chanceler Mauro Vieira enviou à revista foi redigida no 4º andar do Planalto, na vistosa sala do chefe da assessoria especial, Celso Amorim. No Itamaraty, o constrangimento é visível.

Aviõe$
O futuro embaixador do Brasil em Madri, Luiz Alberto Figueiredo Machado, quer aproveitar que a OTAN determinou aumento nos gastos militares dos países membros para vender o KC390 da Embraer, a começar pela Espanha. O KC390 já opera em Portugal, e parte de sua estrutura é construída na Ogma, empresa portuguesa, e também algumas em instalações que eram da Embraer em Évora.

Prêmio iCS
O Instituto Clima e Sociedade (iCS) lança hoje o HUB de Economia & Clima em São Paulo. A entidade surge para fortalecer a interação entre centros de pesquisa, empresas e investidores, em busca de soluções para a transição climática, com uma economia de baixo carbono e socialmente justa. Uma das primeiras iniciativas é o Prêmio iCS de Economia & Clima. Inscrições no https://shorturl.at/dFhmu até 8 de agosto.

Eu fico!
Dos 12 membros, apenas seis compareceram à reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência na quarta-feira (2). Os congressistas antigos aliados preferiram deixar sozinho o delegado chefe da ABIN, Luiz Fernando Côrrea. Mas ele, segundo parlamentares, manteve-se tranquilo, sem dar nenhuma pista sobre se pede para sair ou não diante do indiciamento da PF no caso da ABIN Paralela.

ESPLANADEIRA
#www.fgnd.com.br disponível para brasileiros verificarem se FGTS está em dia, até 18/7. #Pormade Portas investe no atendimento e quer faturar R$ 500 mi em 2025. #Karina Bacchi lança "+ Forte na Fé" (Editora Vida). #Museu do Amanhã (RJ) tem seminário "Eventos Climáticos – Cidades Resilientes", na quinta-feira. #Julian Tonioli, da Auddas, inicia em SP projeto de Formação de CEOs e COOs. #Cineclube Frei Tito exibe hoje documentário "Caio Martins e o apagamento da memória", doc de Lucas Cavalcante, em Niterói.

Acusado de apedrejar ônibus é preso em SP; passageira foi atingida no rosto e fraturou o nariz

Ele é um dos suspeitos de participar de uma série de ataques recentes a ônibus que tem causado medo entre passageiros e motoristas em São Paulo e na Região Metropolitana

Da Redação

Um homem acusado de atacar um ônibus em São Paulo, atingindo com uma pedra o rosto de uma passageira, foi preso na noite de domingo (6) pela polícia. Ele é um dos suspeitos de participar de uma série de ataques recentes a ônibus que tem causado medo entre passageiros e motoristas em São Paulo e na Região Metropolitana.

Éverton de Paiva Balbino foi identificado como o homem que arremessou no dia 27 de junho uma pedra na vidraça de um ônibus, que acertou em cheio uma mulher sentada no banco. Ela fraturou vários ossos da face, incluindo o nariz, e correu risco de vida. Esse caso, que aconteceu na Zona Sul da capital, é um dos mais graves registrados. A defesa dele não foi localizada pela reportagem.

Imagens de uma câmera de segurança mostram quando um carro vermelho para perto de uma saída da Avenida Washington Luís. Uma pessoa desce do veículo e, da calçada, arremessa uma pedra contra um ônibus que vinha pela avenida. O carro também foi apreendido pela polícia com o suspeito preso.

Desde 12 de junho, ao menos 544 veículos foram apedrejados na capital, Grande São Paulo e Baixada Santista. Na capital, o número chegou a 247.

Na maioria das investidas, os veículos foram acertados por pedras e tiveram os vidros quebrados. Na madrugada de quinta-feira (3), uma fila de ônibus atacados foi registrada no 47° Distrito Policial do Capão Redondo, onde uma onda de ataques também ocorreu.

A gestão municipal afirma que os trabalhadores e pessoas de baixa renda as mais prejudicadas, porque os veículos saem de circulação e deixam as linhas desassistidas.

A Polícia Civil trabalha com três linhas principais de investigação:

Ação coordenada pelo PCC, embora ainda sem motivação clara;

Ataques por pessoas influenciadas por desafios criados na internet;

Possível sabotagem de empresas que perderam contratos com a prefeitura.

A investigação ainda não avançou o suficiente para confirmar ou excluir qualquer uma das possibilidades.

O Sindicato dos Motoristas de São Paulo disse que tem trabalhado para oferecer mais segurança aos operadores do transporte público e também aos passageiros. Também afirmou que pediu uma reunião urgente com a SSP para tratar do problema e cobrar medidas de segurança.

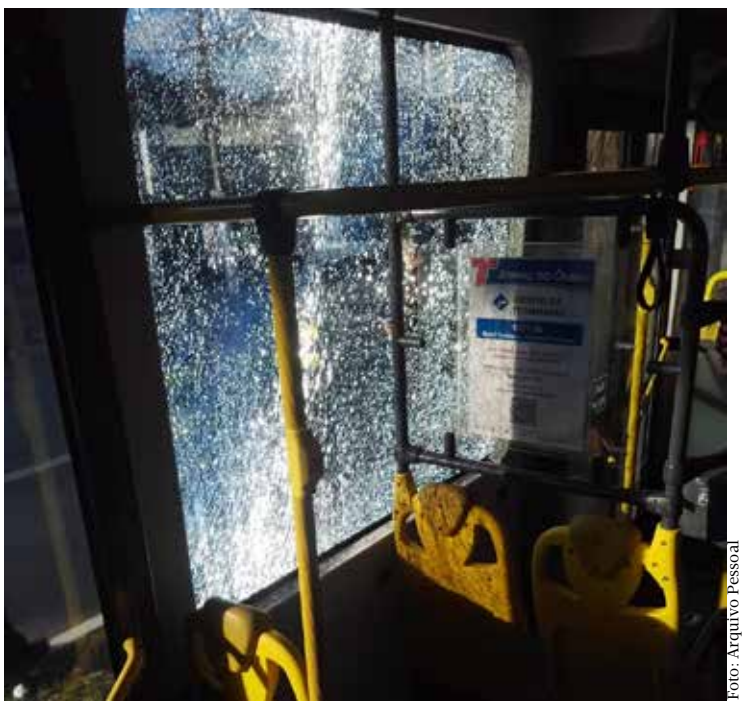

Foto: Arquivo Pessoal

A Polícia Militar colocou em prática, desde quarta (2), a Operação Impacto e Proteção a Coletivos, com base em um mapeamento estratégico feito em conjunto com a Polícia Civil.

Roubo de canetas emagrecedoras termina em perseguição, acidente e prisão de quadrilha na Mooca, na Zona Leste de SP

Cerca de R$ 42 mil em medicamentos foram recuperados pela Polícia Militar

Da Redação

Dois adolescentes foram apreendidos e uma mulher foi presa nesta segunda-feira (7) após assaltar uma farmácia na Mooca, na Zona Leste de São Paulo. Cerca de R$ 42 mil foram recuperados em canetas emagrecedoras, das marcas Ozempic e Wegovy.

O assalto aconteceu durante a madrugada na Rua Teresina, quando policiais militares viram a quadrilha saindo do estacionamento da farmácia em um carro.

Depois de breve perseguição, o veículo dos assaltantes se envolveu em um acidente e bateu em outro carro. Um dos suspeitos conseguiu fugir a pé, enquanto os outros três foram detidos.

Segundo a Polícia Militar, a quadrilha havia levado quase 20 canetas emagrecedoras e aproximadamente R$ 3.500 em dinheiro vivo. Os produtos farmacêuticos e o dinheiro foram devolvidos.

Os policiais também descobriram que o carro usado pelos criminosos era furtado e estava com placas adulteradas, segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP).

"O caso foi registrado como roubo a estabelecimento, desobediência, receptação, dirigir sem permissão ou habilitação, adulteração de sinal identificador de veículo automotor e corrupção de menores no 42° Distrito Policial do Parque São Lucas", informou a pasta em nota.

Foto: Reprodução/TV Globo

Sem reformas, gastos com previdência devem subir até R$ 600 bilhões ate 2040

Estudo realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP) destaca que o envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade estão pressionando as finanças públicas do país

Da Redação

Sem a implementação de uma reforma previdenciária ou mudanças no Benefício de Prestação Continuada (BPC), os gastos do INSS podem crescer em até R$ 600 bilhões até 2040, o que representa um aumento de aproximadamente 50% em relação aos custos atuais. Um estudo realizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP) destaca que o envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade estão pressionando as finanças públicas do país. Os gastos com aposentadorias e o BPC têm se tornado um dos principais desafios para o Orçamento público, mesmo após a Reforma da Previdência implementada em 2019. O BPC é um benefício assistencial destinado a idosos de baixa renda e pessoas com deficiência que não conseguiram atingir o tempo mínimo de contribuição para a Previdência. Economistas apontam que as medidas adotadas pelo governo para conter a expansão desses benefícios são consideradas insuficientes.

A pesquisa indica que a idade mediana da população brasileira subiu de 25 para 35 anos entre 2000 e 2025. Se essa tendência continuar, em 15 anos, mais da metade da população terá mais de 40 anos. Com isso, os gastos com a Previdência podem alcançar 8,3% do PIB em 2040, o que exigirá revisões constantes nas regras previdenciárias e um equilíbrio mais eficaz entre os benefícios assistenciais e os contributivos. O economista Daniel Duque propõe a desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários como uma forma de evitar desincentivos à contribuição ao INSS. Ele também ressalta que o investimento público em saúde está aquém da média global e precisa ser ampliado para atender à demanda crescente da população idosa. Além disso, a despesa com educação pode sofrer uma queda, mesmo que o gasto por aluno permaneça constante, devido à diminuição no número de crianças e adolescentes.

Foto: Bruno Escolastico/E.fotografia/Estadão Conteúdo

Silveira diz que há 'real possibilidade' de redução nos preços de diesel e gasolina devido à queda do Brent

Ministro de Minas e Energia ainda ressaltou que o governo tem combatido a adulteração de combustíveis e também as más práticas de concentração de mercado

Da Redação

Foto: Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse nesta segunda-feira (7) que, com a queda na cotação do barril de petróleo do tipo Brent, há uma "real possibilidade" de redução dos preços dos combustíveis no Brasil. Silveira participa da cúpula de chefes de estado e de governo do Brics, que acontece no Museu de Arte Moderna (MAM) do Rio de Janeiro. Indagado sobre a possibilidade de venda do Polo Bahia, mencionada na semana passada por Magda Chambriard, presidente da Petrobras, o ministro afirmou que a ideia ainda está em estudo e, para avançar, teria de ser estudada pelo Conselho de Administração da companhia e, depois, pelo governo. Silveira contou, em entrevista coletiva a jornalistas no MAM, que o Brics estão discutindo o financiamento à transição energética com o Novo Branco de Desenvolvimento (NDB), conhecido como Banco do Brics.

Acerca da comercialização de combustíveis no país, o ministro ressaltou que o governo tem combatido a adulteração de combustíveis e, também, más práticas de concentração de mercado. Antes, em entrevista à Globonews, o ministro afirmou que o governo precisa manter o "pulso firme" no acompanhamento do custo de energia e disse acreditar que o presidente Lula cumprirá um quarto mandato no Palácio do Planalto.

Juros altos travam vendas e indústria automotiva perde fôlego, diz Anfavea

Mais uma vez, a entidade apontou que o crescimento das compras de carros está sendo 'capturado' pelos veículos importados, principalmente chineses

Da Redação

A Anfavea, entidade que representa as montadoras, alertou nesta segunda-feira (8) para os impactos dos juros altos no setor automotivo. Segundo balanço da associação, a produção de veículos caiu pelo segundo mês seguido em junho, refletindo a estagnação nas vendas. Em apresentação dos resultados, o presidente da Anfavea, Igor Calvet, disse que, na esteira da elevação da Selic, os juros para aquisição de veículos chegaram a patamar extremamente elevado, com taxa no financiamento de pessoa física já em 27,6% ao ano.

Conforme a Anfavea, mais de 600 vagas de trabalho foram fechadas nas montadoras nos últimos dois meses, o que, avalia a direção da entidade, pode ser reflexo da baixa da produção. "Estamos observando o dado de emprego com lupa muito grande", disse Calvet, apontando também preocupação com o impacto do avanço da inadimplência nas taxas cobradas pelos bancos.

O presidente da Anfavea salientou que a indústria precisará de um segundo semestre "muito mais forte" para manter até o fim do ano, como traçado nas projeções oficiais, o crescimento de 7,8% mostrado pela produção de janeiro a junho. As vendas a locadoras, que respondem por 28% do total, e as exportações à Argentina, principal destino dos embarques ao exterior, têm sustentado os volumes da indústria diante da queda de movimento no varejo.

Mais uma vez, a Anfavea apontou que o crescimento das compras de carros está sendo "capturado" pelos veículos importados, principalmente chineses. No primeiro semestre, as vendas de veículos importados subiram 15,6%, enquanto as de nacionais tiveram alta menor, de 2,6%.

África do Sul lamenta que alguns 'queiram punir' o Brics após as ameaças de Trump

Composto por 11 grandes países emergentes, incluindo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, o Brics 'não busca competir com outras potências', afirmou Cyril Ramaphosa

Da Redação

O presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, lamentou nesta segunda-feira (7) que alguns "queiram punir" o Brics, após as ameaças do presidente americano, Donald Trump, de impor mais tarifas ao bloco de países emergentes. No Rio de Janeiro, Cyril Ramaphosa chamou de "decepcionante" que a cúpula do Brics possa ser vista "de forma negativa", em entrevista à emissora pública sul-africana SABC. "Qualquer país que se alinhe às posições políticas antiamericanas do Brics estará sujeito a uma taxa alfandegária ADICIONAL de 10%. Não haverá exceção a essa política", ameaçou o presidente americano no dia anterior em sua plataforma Truth Social. "É realmente decepcionante que, após uma iniciativa coletiva tão positiva como a do Brics, alguns possam percebê-la de forma negativa e querer punir aqueles que participam", reagiu o presidente sul-africano nesta segunda-feira.

Composto por 11 grandes países emergentes, incluindo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, o Brics "não busca competir com outras potências", afirmou Cyril Ramaphosa, que tenta se apresentar como um porta-voz do "Sul global". "Não deve haver vingança ou retaliação contra países que buscam cooperar e promover os interesses da humanidade", disse o presidente sul-africano, cujo país propôs um acordo comercial para evitar as tarifas alfandegárias. "A lei do mais poderoso não pode se tornar a regra", acrescentou Cyril Ramaphosa.

Foto: Ricardo Stuckert / PR

Moção de censura faz parte do 'manual' extremista, diz von der Leyen

Iniciativa foi lançada pelo eurodeputado da extrema-direita romena Gheorghe Piperea, que critica a falta de transparência da Comissão Europeia no escândalo apelidado de 'Pfizergate'

Da Redação

A presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, tachou, nesta segunda-feira (7), a moção de censura de que é alvo no Parlamento Europeu de uma jogada tirada do "manual" dos extremistas. A moção de censura "é tirada diretamente do velho manual dos extremistas, que divide a sociedade e erode a confiança na democracia com alegações falsas", disse. Von der Leyen enfrenta, nesta segunda-feira (7), uma moção de desconfiança impulsionada por um eurodeputado ultradireitista, com poucas chances reais de êxito. A iniciativa foi lançada pelo eurodeputado da extrema-direita romena Gheorghe Piperea, que critica a falta de transparência de Von der Leyen e da Comissão Europeia no escândalo apelidado de "Pfizergate".

Von der Leyen nunca tornou pública uma troca de mensagens de texto com o CEO da Pfizer, Albert Bourla, durante a pandemia de covid-19, em um momento em que a Comissão negociava a compra de enormes quantidades de vacinas deste laboratório. O caso rendeu fortes críticas à Comissão e a Von der Leyen por parte de várias associações da sociedade civil. O jornal The New York Times recorreu à justiça para ter acesso à troca de mensagens entre Von der Leyen e Bourla, mas descobriu que as mensagens não tinham sido preservadas. Piperea também acusa a Comissão de "interferir" nas eleições presidenciais na Romênia, em maio, nas quais saiu vencedor Nicusor Dan, um apoiador da União Europeia.

O próprio grupo político ao qual pertencente Pierea, o dos Conservadores e Reformistas (ECR), já se distanciou da ideia. Além disso, o bloco ECR inclui os legisladores que respondem à primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, mais conciliadora com Von der Leyen. Por sua vez, o bloco mais importante do Parlamento Europeu, o majoritário Partido Popular Europeu (PPE, centro direita), está unido em torno de Von der Leyen, uma liderança da formação. Em seu discurso, Von der Leyen disse que a moção se apoiava em "teorias da conspiração já desacreditadas" e na visão de pessoas contrárias ao uso de vacinas. A votação desta moção de censura está prevista para a quinta-feira.

Foto: Efe/Epa/Guillaume Horcajuelo

dia a dia SAÚDE

Anvisa suspende vendas de azeite, molho e polpa de fruta

Medidas sanitárias foram adotadas após laudos insatisfatórios

Da Redação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou o recolhimento de lotes de polpa de frutas, champignon em conserva e molho de alho de três marcas diferentes, por apresentarem resultados insatisfatórios em laudos emitidos por laboratórios públicos.

Além disso, foi identificada a comercialização de um azeite de origem desconhecida e fora dos padrões estabelecidos, com ordem pela apreensão e suspensão total da vendas.

As medidas sanitárias constam em uma resolução publicada nesta segunda-feira (7), no Diário Oficial da União (DOU).

A polpa de fruta de morango da marca De Marchi teve o lote 09437-181 (com validade até 01/11/2026) recolhido, após o resultado inconsistente no ensaio pesquisa de matérias estranhas, conforme laudo de análise emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina (Lacen/SC).

Também por resultado insatisfatório sobre quantidade de dióxido de enxofre acima do limite permitido, a Anvisa pediu o recolhimento de um lote do Champignon inteiro em conserva, da marca Imperador, fabricado pela Indústria e Comércio Nobre. O lote em questão é o 241023CHI, com data de validade de 10/2026. O laudo foi emitido pelo Lacen-DF.

O molho de alho da marca Qualitá, fabricado pela Sakura Nakaya Alimentos, também teve um lote recolhido, por resultado insatisfatório no ensaio de pesquisa quantitativa de dióxido de enxofre, que se encontra acima do limite permitido, conforme laudo também emitido pelo Lacen-DF. A medida abrange o lote 29,

Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

com data de validade de 01/2026.

No caso do azeite extravirgem da marca Vale dos Vinhedos, a determinação da Anvisa é pela apreensão total e proibição da comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso.

Além do produto ter origem desconhecida, segundo a agência, o laudo de análise apresentou resultado insatisfatório, estando em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente nos ensaios de rotulagem e físico-químico.

A Intralogística Distribuidora Concept, responsável pelo produto, consta com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) suspenso por inconsistência nos registros da Receita Federal.

A reportagem busca contato com as marcas citadas para obter um posicionamento e incluir na matéria.

Anvisa alerta sobre uso do formol como alisante de cabelos

Produtos podem causar irritações na pele e problemas respiratórios

Da Redação

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta segunda-feira (7), um informe de segurança alertando sobre os riscos à saúde e aos cabelos relacionados ao uso de alisantes capilares, especialmente os que contêm substâncias proibidas, como o formol, ou formaldeído, e o ácido glioxílico. Os produtos irregulares podem causar desde irritações na pele até problemas respiratórios e danos irreversíveis à estrutura capilar.

O documento destaca que, atualmente, o formol é permitido em produtos cosméticos no Brasil apenas como conservante, em concentrações de até 0,2%, e como endurecedor de unhas, até 5%. Seu uso como agente alisante é proibido e representa sérios riscos à saúde.

A Anvisa chama a atenção que "o ácido glioxílico, também proibido para essa finalidade, pode causar severos danos quando aquecido, sendo especialmente perigoso quando combinado com outros procedimentos, como a descoloração dos fios capilares".

O informe traz orientações detalhadas para consumidores e profissionais de salões de beleza:

consumidores devem verificar se o produto é regularizado junto à Anvisa;
evitar produtos sem rótulo ou com promessas enganosas;
seguir corretamente as instruções de uso;
ficar atento a sinais como coceira, ardência ou dificuldades respiratórias.

Os profissionais devem utilizar apenas produtos regularizados e devem recusar o uso de substâncias proibidas, mesmo que a pedido do cliente. A Anvisa alerta ainda que os profissionais adotem medidas de proteção individual e mantenham os ambientes ventilados.

Marcelo Camargo/Agência Brasil

A Anvisa esclarece também que "a adição de formol a cosméticos é considerada infração sanitária grave e pode configurar crime hediondo, conforme o artigo 273 do Código Penal".

A agência reforça a importância do monitoramento e da avaliação de produtos cosméticos após a sua comercialização para prevenir riscos e proteger a saúde pública.

nossa opinião

Ataques a ônibus

Os recorrentes ataques a ônibus urbanos representam uma violência inaceitável que atinge diretamente o cidadão comum em seu deslocamento diário. Esses atos criminosos transformam um serviço público essencial em cenário de terror, colocando em risco a vida de passageiros, motoristas e cobradores. A população mais vulnerável, que depende exclusivamente desse meio de transporte, é a principal vítima. O medo passa a ser um companheiro de viagem indesejado, minando a sensação básica de segurança. Cada ataque é um golpe contra a mobilidade urbana e a convivência social. A violência contra o transporte coletivo paralisa cidades e destrói patrimônio público.

As consequências desses ataques vão muito além dos danos materiais imediatos e do trauma causado às testemunhas. Eles geram um clima de insegurança generalizada, desestabilizando rotinas e prejudicando o acesso ao trabalho, educação e saúde. Serviços essenciais podem ser interrompidos, afetando milhares de pessoas que nada têm a ver com os conflitos motivadores. A imagem da cidade fica arranhada, e o custo operacional aumenta, pressionando tarifas ou os cofres públicos. O direito fundamental de ir e vir fica seriamente comprometido. A sensação de impunidade só alimenta a repetição desses atos.

As motivações por trás desses ataques são complexas e variadas, podendo envolver desde ações criminosas organizadas até protestos violentos ou vandalismo puro. Independente da causa, é crucial entender que o ônibus é apenas um alvo simbólico, um instrumento para causar impacto e caos. Atacar o transporte coletivo é uma forma covarde de atingir a sociedade como um todo. Não se resolve nenhum conflito legítimo através do terror contra trabalhadores e estudantes. A resposta não pode ser simplista, exigindo análise profunda do contexto social e urbano. Condenar veementemente essa prática é o primeiro passo.

Enfrentar esse problema exige uma estratégia integrada e permanente. Investir em inteligência e segurança preventiva é fundamental, mas não basta. É necessário fortalecer a investigação policial para responsabilizar os autores, combatendo a impunidade que incentiva novos ataques. Paralelamente, políticas sociais efetivas nas áreas mais vulneráveis são cruciais para atacar raízes da violência. Diálogo com comunidades e entidades representa outra frente importante. A proteção do transporte público é um dever do poder público e um direito inegociável da população. A cidade só funciona quando seus ônibus circulam com segurança.

Charge

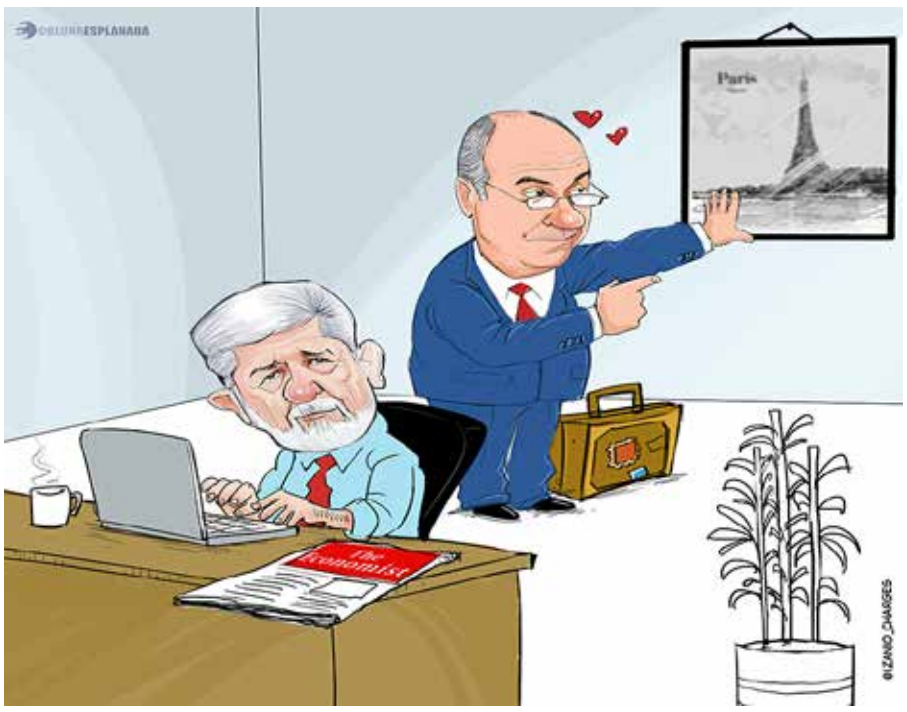

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA A SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES
Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Marlene Polito

Quando os tigres são de papel

Na arte, o tigre jamais é de papel. Na política, às vezes, sim.

Ultimamente, a expressão tem aparecido por toda parte. Nos jornais, nas rádios, nas mesas de café e, claro, nas redes sociais, que fazem das metáforas combustível diário para memes, análises e indignações coletivas. "Tigre de papel".

Parece que o mundo anda povoado deles. Governos que ameaçam, mas não cumprem. Discursos que rugem, mas não mordem. Potências que ostentam músculos de cartolina. Influenciadores que posam de valentes, mas tremem na primeira contradição. Empresas que se vendem como gigantes e, de repente, desmoronam como castelos de origami.

A expressão não é nova. Vem da China. E não de qualquer China: vem da boca de Mao Tsé-Tung, na década de 1950, quando, com a sagacidade de quem sabia escolher imagens precisas, declarou:

"O imperialismo e todos os reacionários são tigres de papel."

Na tradição chinesa, isso tinha um peso ainda maior. Porque o tigre não é só um animal. É símbolo de força, proteção e coragem. Rei das montanhas, guardião dos ventos, senhor do Oeste na cosmologia chinesa. Na arte, aparece em rolos de seda, porcelanas, talismãs. Sempre majestoso, garras afiadas, olhos em brasa, pronto para o salto.

Esse simbolismo não é exclusivo da China. Desde sempre, em praticamente todas as culturas, os homens buscaram nos animais um espelho de si mesmos. E, muitas vezes, também um estandarte, uma bandeira, um emblema de poder ou de virtude.

O leão, soberano na heráldica europeia, tornou-se metáfora quase universal de coragem e soberania. A águia, senhora dos céus, simboliza visão e poder, sobrevoando impérios de Roma a Bizâncio, de Napoleão aos Estados Unidos. O urso, na simbologia russa, representa força bruta e resistência. O lobo, nas culturas nórdicas, americanas e asiáticas, evoca lealdade, astúcia e espírito de grupo. O falcão, com sua precisão e velocidade, surge como arquétipo da eficácia. A raposa, atravessando fábulas e mitologias de diferentes povos, tornou-se símbolo da astúcia e da inteligência afiada.

Todos, sem exceção, foram e continuam sendo projetados como metáforas vivas das virtudes, dos medos e dos desejos humanos.

Chamar de "tigre de papel" é, portanto, um golpe simbólico devastador. Não se trata apenas de dizer que alguém é frágil. É arrancar-lhe o verniz da força. É desnudá-lo, revelando que a casca não sustenta o conteúdo.

E se a metáfora atravessou oceanos, décadas e ideologias, é porque segue fazendo todo o sentido. Talvez até mais hoje, num mundo onde tanto se vive de aparência, de discursos inflados, de narrativas cuidadosamente montadas para parecer aquilo que não são.

Vivemos tempos de muitos tigres. Mas... de papel.

Eles estão por toda parte.

Na política, onde a retórica belicosa muitas vezes esconde a falta de estratégia, de apoio ou de convicção real. Discursos performáticos substituem, temporariamente, a ausência de substância.

Na economia, onde empresas se sustentam em avaliações mirabolantes. Quando a bolha estoura, resta o colapso, financeiro e reputacional.

Nas redes sociais, onde a bravura se mede por posts, curtidas e ameaças vazias, que se dissolvem na primeira interação fora das telas.

No jogo das potências globais, onde embates se travam, muitas vezes, no campo das palavras, das sanções, dos embargos, das ameaças. Porque, no fundo, todos sabem que qualquer passo real pode ser o próprio abismo.

Mas se o tigre de papel expõe a fragilidade disfarçada de força, há também um perigo inverso: o de subestimar. Nem todo tigre de papel é feito apenas de papel. Às vezes, sob a casca frágil, esconde-se um mecanismo de manipulação. O blefe, a encenação, a fabricação do medo são, muitas vezes, estratégias calculadas. Fingir ser mais frágil do que se é. Ou, paradoxalmente, fingir ser mais forte, sabendo que não se precisará provar.

E não é que a metáfora resistiu ao tempo?

Hoje, ela se atualiza, se reinventa. Salta das páginas dos livros de história para as galerias digitais, circulando nas redes, nos discursos, nas manchetes, nos comentários de analistas e, claro, nos memes, esse espaço onde a crítica e o deboche constroem, desconstroem e reconstroem o mundo.

De certa forma, é um jogo antigo, mas que as tecnologias contemporâneas amplificaram até o limite. As fachadas se constroem rápido. E desmoronam mais depressa.

E talvez essa seja, no fim, a lição mais preciosa que essa metáfora milenar continua a nos oferecer: no mundo real, nem todo rugido é força. E, na maioria das vezes, quem precisa parecer... já não é. Enquanto quem é, simplesmente... não precisa parecer.

Porque, no fundo, o verdadeiro perigo, e talvez o verdadeiro fascínio, talvez não estejam no tigre, mas no papel.

Marlene Theodoro Polito é doutora em artes pela UNICAMP e mestre em Comunicação pela Cásper Líbero. Integra o corpo docente nos cursos de pós-graduação em Marketing Político, Gestão Corporativa e Gestão de Comunicação na ECA-USP. É autora das obras "A era do eu S.A." (finalista do prêmio jabuti) e "O enigma de Sofia". polito@uol.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 41/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ASFALTO FRIO ENSACADO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. ABERTURA DIA: 22 de julho de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 10/07/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07 de julho de 2025. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL - EDITAL Nº 42/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DE INTERESSE PUBLICO (PROJETOS, PROGRAMAS, CAMPANHAS INFORMATIVAS, SERVIÇOS DIVULGAÇÃO, DE EVENTOS OFICIAIS, ETC) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÇÃO DE MIDIA PARA DIVULGAÇÃO NA PROPAGANDA VOLANTE DESENVOLVIDOS PELOS VARIOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS. ABERTURA DIA: 24 de julho de 2025 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL: 10/07/2025. INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729292, ramal 211/ Sistema eletrônico do bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 07 de julho de 2025. Prefeito Municipal

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida ADRIANA DE BRITO RIBEIRO (RG nº 37.370.514-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 316.678.168/45), e demais interessados, expedido nos autos da AÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, promovido por JOSINO MONTEIRO PIMENTEL NETO (RG. nº 14.331.119-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 045.044.348-57); PROCESSO 0006541-83.2024.8.26.0624. A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFUL KANAWATY, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – Uma casa e seu respectivo lote de terreno sob n° 44 da quadra "S", com frente para a Rua Antônia Hernandes Barrinovo nº 261 (antiga rua 14), do loteamento denominado "Residencial Jardim São Conrado", desta cidade de Tatuí – SP, com as seguintes medidas e confrontações: mede 6,90 metros com frente para a rua Antônia Hernandes Barrinovo (antiga rua 14); do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 45, mede 18,74 metros; do lado direito, confrontando com o lote 43, mede 18,73 metros; nos fundos, confrontando com o lote 09, mede 6,90 metros, perfazendo a área de 129,27 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 1206.0039; Matrícula: nº 57.632 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP; consta conforme AV.10, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$229.000,00 – julho/2023; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$247.272,29 até 08/04/2025; DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 17 de Julho de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 22 de Julho de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 11 de Agosto de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% (sessenta por cento) da última avaliação atualizada. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DA PREFERÊNCIA - Art. 1.322. Quando a coisa for indivisível, e os consortes não quiserem adjudicá-la a um só, indenizando os outros, será vendida e repartido o apurado, preferindo-se, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior. Parágrafo único. Se nenhum dos condôminos tem benfeitorias na coisa comum e participam todos do condomínio em partes iguais, realizar-se-á licitação entre estranhos e, antes de adjudicada a coisa àquele que ofereceu maior lanço, proceder-se-á à licitação entre os condôminos, a fim de que a coisa seja adjudicada a quem afinal oferecer melhor lanço, preferindo, em condições iguais, o condômino ao estranho. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra "Ad Corpus", sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 ou (11) 98867-2402 e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a requerida, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos Direitos Possessórios conforme Contrato de Venda e Compra, do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado EDIEULY DOS SANTOS (RG. nº 32.461.912-1, CPF. nº 218.454.958-45), bem como sua esposa JOSELINA BRÁZ BATISTA (CPF. nº 347.463.618-4); A TITULAR DE DOMÍNIO ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (CNPJ. nº 00.115.962/0001-96); os ocupantes do imóvel OLIVEIRA AURELIANO DA SILVA, e sua mulher IVANI PEREIRA DO NASCIMENTO, e demais interessados, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizado por DAVI DE LIMA (CPF. nº 009.435.528-26), PROCESSO 0002400-19.2018.8.26.0337. A DOUTORA CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mairinque/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM – Direitos Possessórios conforme Contrato de Venda e Compra de uma casa e seu respectivo terreno, situados na Rua Orion Viaro, nº 570, "Jardim Vitória, identificado como sendo o lote 28 da quadra 6, do loteamento Jardim Vitória, Gleba B", situado em zona de expansão urbana do Município de Mairinque, nesta Comarca de São Roque/SP, com a área de 125,00 metros quadrados, medindo 5,00 metros de frente para a Rua 8; da frente aos fundos, de ambos os lados, mede 25,00 metros; e nos fundos mede 5,00 metros, encerrando a área de 125,00m2, descrito em maior área na Matricula 21793 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP: AVALIAÇÃO: R$80.000,00 - setembro/2021 (fl.48); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$98.134,10 – maio/2025; DEBITO EXEQUENDO: R$105.813,81 até junho/2021 (fls.39/40); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 14 de Julho de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no 17 de Julho de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Agosto de 2025, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação, ou seja, R$80.000,00 (setembro/2021), que será atualizado à época dos leilões, mediante o depósito de pelo menos 50% do valor à vista, autorizado o parcelamento do restante em até 04 vezes. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência às partes para manifestação no prazo comum de 5 dias. Fica desde já registrado, entretanto, que, em nenhuma hipótese o bem poderá ser vendido por preço inferior a 80% do valor atualizado de avaliação do bem, observando-se, ainda, o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, caso se trate de bem imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO - Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª. T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). DO ACORDO - Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos Telefones: (11) 95974-0046 / (11) 98867-2402; e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; phillipe_omella@yahoo.com.br.. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado EDIEULY DOS SANTOS (RG. nº 32.461.912-1, CPF. nº 218.454.958-45), bem como sua esposa JOSELINA BRÁZ BATISTA (CPF. nº 347.463.618-4); A TITULAR DE DOMÍNIO ZITUNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A (CNPJ. nº 00.115.962/0001-96); os ocupantes do imóvel OLIVEIRA AURELIANO DA SILVA, e sua mulher IVANI PEREIRA DO NASCIMENTO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000682-23.2025.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ALBERTO MILEGO 52369802839, T.S. MILEGO M.E, CNPJ 27043411000110, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por MARCELO DE SALLES MACUCO e MASTER TENDAS COMÉRCIO DE TENDAS E COBERTURAS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$41.494,13 ? ABRIL/2025, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-08e09/07

1ª Vara1ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003230-86.2022.8.26.0123 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilvan Carlos Fidelis de Oliveira e Ivanilde de Oliveira Pinheiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando obter o domínio pleno de um imóvel rural "Sitio Refugio Vô Fidélis", localizado no bairro Boa Vista, no município e Comarca de Capão Bonito/SP, contendo área de 2,8325 há, tendo como confrontantes Giliarde Paulino do Nascimento, Manoelzito Pereira da Silva e Heleno Teixeira, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 07 de março de 2023. P-08e09/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010354-19.2021.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. JAYTERCORTEZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KETYS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ19904180000164, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível-Perdas e Danos por parte de Luis Fernando Cachoni Nunes, alegando em síntese ser credor da quantia de R$18.021,44, referente ao contrato de compra e venda de mercadorias, descritas na NF-e nº000.124.429, emitida em 07/12/2019, com vencimento para 12/01/2020, com valor atualizado de R$ 24.146,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 17 de janeiro de 2024. P-08e09/07

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.
Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0019979-73.2022.8.26.0002. Requeridos: VERA ISOPPO, ANGELA ISOPPO BORGES ALVES, LEANDRO GONÇALVES ISOPPO. Sobrado com 165m², na Av. Gregório Bezerra, 243, SP. Avenida Gregório Bezerra, nº243, São Paulo/SP - Contribuinte nº 162216034971622160348 9. Descrição completa na Matrícula nº 57.350 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 640.213,55 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 480.160,16 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/07/2025 às 13h00min, e termina em 29/07/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 29/07/2025 às 13h01min, e termina em 18/08/2025 às 13h00min.Ficam os requeridos VERA ISOPPO, ANGELA ISOPPO BORGES ALVES, LEANDRO GONÇALVES ISOPPO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietários ANSELMO BORGES PEREIRA JORGE, MÉRCIA CONCEIÇÃO MOREIRA BORGES PEREIRA JORGE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008610-28.2023.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aline Cristina Bastos da Silva, CPF 02810500231, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Prof. de Nível Superior da Saúde do Litoral Paulista, com o seguinte objeto: O recebimento da quantia de R$ 81.469,67, em virtude de inadimplência no pagamento de CCB - limite de cheque especial empresarial plus nº 201895. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1068586-37.2021.8.26.0002

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) WELINTON LUIZ DA SILVA,** RG 12504241, CPF 086.790.479-08, com endereço à Rua Admar Bertolli, 8240, Lamenha Grande, CEP 83504-090, Almirante Tamandaré-PR, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Martins Dias Miranda,** alegando em síntese: o autor estava ingressando no rodoanel, mais precisamente no KM 16, quando o veículo conduzido pelo corréu Sr. Welinton mudou repentinamente de faixa, e veio a colidir com o veículo do autor, causando diversos danos na lateral do veículo do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001419-57.2024.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Érica Luna da Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a Planeta Azul Assessoria Agricola Ltda. EPP CNPJ 02.326.167/0001-72, que Gabrielle de Andrade Bomfim ajuizou ação de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva dos lotes 22 e 23 da quadra 25; lote 52 da quadra E; lotes 12A, 16A, 16B,16C,16F,16G da quadra 35;lotes 59 e 60 da quadra 27 e lote 16 da quadra 22A,bairro do Portão,Atibaia/SP.Estando a ré em lugar ignorado,expede-se edital de citação para que em 15dias,a fluir do prazo supra,conteste o feito sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o edital,publicado e afixado na forma da Lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 17 de junho de 2025. PATRÍCIA ÉRICA LUNA DA SILVA Juíza de Direito | 8,10

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1023718-73.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A. move uma Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Liu Pai Jung, objetivando o imóvel localizado na Rua Doutor Siqueira Campos, n. 339/341, Liberdade, São Paulo/SP, matrícula n. 47.450, do 1° CRI-Capital, contribuinte n. 033.022.0072-2, declarado de utilidade pública por meio da Resolução SPI n.010/2025, publicada em 20/02/2025, para fins de desapropriação e posterior "implantação da Linha 6-Laranja de Metrô de São Paulo".Para o levantamento dos depósitos efetuados,foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez)dias a contar da publicação no Órgão Oficial,nos termos e para os fins do Dec.Lei n.3.365/41,o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2025. |8,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PROC. 155/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 009/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Adequação de Duas Salas de Aulas da Educação Infantil da EMEFI Prof.ª "Luiza Rossa Ribeiro" – Dracena/SP. Data da sessão: 24/07/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 04 de julho de 2025. Thaís Regina Miranda Martins – Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2025.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, destinados ao Departamento de Saúde do município de Guapiaçu/SP,pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 23/07/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 07/07/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2025.
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES,DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO E TERMONEBULIZAÇÃO, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nos Departamentos de Educação, Saúde, Cultura, Agricultura e Abastecimento, Paço, Assistência Social e Pátio Municipal, pelo período de 12 meses, de acordo com especificações do Termo de Referência.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 25/07/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 07/07/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

Nº DO PROCESSO: 149.00001080/2025-48
ASSUNTO: Destinado a Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens, para uso desta Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a Contratação de empresa para a prestação do serviço de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens, para uso desta Autarquia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, com os seguintes critérios:
Julgamento da contratação: Menor Preço Por Item
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM
A abertura da sessão pública se dará no dia 28/07/2025, às 09h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nos sites www.gov.br/compras/pt- br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br.

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, **CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.**
Processo nº 3731/2024 **Pregão Eletrônico nº** 055/2025 **Id contratação nº** 93055/2025 **Objeto:** Contratação de serviços de locação de equipamentos (smartphones e impressoras portáteis), incluso CHIP de telefonia móvel com pacote de dados para todos os equipamentos, locação de software para automação, gerenciamento, programação, supervisão, acompanhamento e controle de ordens e solicitações de serviço e fornecimento de bobinas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 24/07/2025, às 09h00. **Sessão Pública:**24/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
Processo nº 243/2025 **Pregão Eletrônico nº** 056/2025 **Id contratação nº** 93056/2025 **Objeto:** Aquisição de peças para roçadeiras, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 22/07/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 22/07/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 120,00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP
PUBLICAÇÃO DE ERRATA
TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I),
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025;
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2025
Na qual:ONDE SE LE: "Guapiaçu-SP, 23 de agosto de 2025".LEIA-SE: "Guapiaçu-SP, 23 de junho de 2025". NADA MAIS, PUBLIQUE-SE. LEANDRO MARIANO DA SILVA – PREGOEIRO.MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, 07 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ÓRGÃO DELEGADO DO INMETRO
ISO 9001

Nº DO PROCESSO: 149.00000680/2025-99

ASSUNTO: Destinado a prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Escorpião,Aracnídeos, Bichos Peçonhentos, Pragas em Geral e Limpeza de Caixa D'Água/Reservatório de água Potável, nas dependências internas e externas das Unidades da Capital e Interior desta Autarquia, incluindo o fornecimento de insumos e métodos apropriados, mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, de acordo com as normas regulamentares e legislações pertinentes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com os seguintes critérios:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025
Encontra-se aberto no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPEM-SP, o Pregão Eletrônico em epígrafe, destinado a prestação de serviços de Desinsetização, Descupinização, Desratização, Controle de Pombos, Escorpião,Aracnídeos, Bichos Peçonhentos, Pragas em Geral e Limpeza de Caixa D'Água/Reservatório de água Potável, nas dependências internas e externas das Unidades da Capital e Interior desta Autarquia, incluindo o fornecimento de insumos e métodos apropriados, mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, de acordo com as normas regulamentares e legislações pertinentes, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, com os seguintes critérios:
Julgamento da contratação: Menor Preço Global
Modo de Disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM
A abertura da sessão pública se dará no dia 24/07/2025, às 9h30 e o inteiro teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado nossites www.gov.br/compras/pt-br, www.gov.br/pncp/pt-br e, ainda no site www.ipem.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO Nº 50/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. DATA DE INÍCIO DE ENVIO DE PROPOSTA: 10/07/2025 AS 09H00MIN.DATA DE ENCERRAMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA: 24/07/2025 AS 08H30MIN;DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE JULHO DE 2025 - HORÁRIO: ÀS 09H00MIN OBTENÇÃO DO EDITAL GRATUITO ATRAVÉS DO SITE: WWW.PALMARESPAULISTA.SP.GOV.BR OU NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA - SETOR DE LICITAÇÕES, SITO À RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 281, CENTRO, PALMARES PAULISTA-SP.Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº. 281, Centro CEP:15.828-000 CNPJ: 45.126.992/0001-36 Email: licitacao@palmarespaulista.sp.gov.br TELEFONE (17) 3587-1500, DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13:00 ÀS 17:00, NOS DIAS ÚTEIS.MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, EM 08.07.2025 LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO PROCESSO N° 079/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 026/2025**, tipo menor valor unitário, visando o Registro de Preços para fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública do Município de Riolândia/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Ante a retificação do Edital, **informamos a redesignação da Sessão Pública para o dia 21 de julho de 2025 (segunda-feira), às 08:30 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, Riolândia-SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020 - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br -Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 07/07/2025. Antônio Carlos Santana da Silva -Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – PROCESSO Nº 151/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público que:Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR ESTEIRA, INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TRANSPORTE, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E DEMAIS INSUMOS, PARA USO NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS", O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL – Compras: www.bll.org.br até às 08h30min do dia 25/07/2025 e a sessão se dará no dia 25/07/2025 às 09h00min.Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda as sexta-feira.Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 07 de julho de 2025.FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito.

9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **de DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 132.242.658-92; **SUENE GOMES;** inscrito no CPF/MF sob o nº 272.051.708-93; **MARCOS ANTUNES SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 043.154.128-05; **AMÉRICA DOS SANTOS ALONSO,** inscrita no CPF/MF sob o nº 063.446.418-35; **bem como da titular do domínio ELIANE MOYA GOMES BONILHA,** inscrita no CPF/MF sob nº 086.463.538-93. **O Dr. Anderson Cortez Mendes**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ** em face de **SUENE GOMES e outros - Processo nº 0029212-94.2022.8.26.0002,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 21/07/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 12/08/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – O condômino terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. O direito de preferência é conferido ao copropietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 28.026 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Casa e terreno à Rua Seis nº 4, no Jardim Ubirajara, 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 10 m de frente por 25 m da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando a área de 250 m², confrontando em ambos os lados e fundos, onde a largura é igual à da frente, com terrenos da Mercantil e Imobiliária Ubirajara Ltda. **Consta na Av.7 desta matrícula** que a Rua Seis denomina-se atualmente Rua Francisco Ianni, e que o imóvel objeto da presente matrícula confronta atualmente, de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito com a casa nº 303, do lado esquerdo com a casa nº 317 e nos fundos com a casa nº 18. **Consta às fls. 83** que trata-se de imóvel residencial situado na Rua Francisco Ianni, nº 149, medindo 10,00 m de frente para a citada rua, medindo 25,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, e medindo 10,00 m de fundos, encerrando a área de 250,00 m² de terreno. **Consta às fls. 88** que sobre o terreno há uma casa principal de 85,70 m², edícula de 19,10 m² e área construída total de 104,80 m². **Contribuinte nº 121.079.0004-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de 672,01 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 428,08 (13/06/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 501.672,00 (quinhentos e um mil seiscentos e setenta e dois reais) para junho de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO:** Consta às fls. 09/12 dos autos principais que ELIANE MOYA GOMES BONILHA vendeu o imóvel a DIONÍSIO DE OLIVEIRA CRUZ e Outros. São Paulo, 16 de junho de 2025.

3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleiloes

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada e depositária VALDIRENE ROCHA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.737.218-93; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DINA CLAIRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 54.198.437/0001-00. **A Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DINA CLAIRE** em face de **VALDIRENE ROCHA DOS SANTOS - Processo nº 1136426-90.2023.8.26.0100,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 21/07/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/08/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Eventuais débitos de "condomínio" pendentes e não pagos por meio desta ação judicial deverão ser suportados pelo arrematante, conf.fls.308. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 21.704 DO 13º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Unidade autônoma - apartamento nº 42, localizado no 4º pavimento do Edifício Dina Claire, à Rua Haddock Lobo nº 1.310, nesta capital, no 3º Subdistrito (Cerqueira César). Tendo a área total construída de 272,25 m², sendo 194,30 m² de área útil e 80,95 m² de área comum, correspondendo-lhe uma participação ideal no terreno e demais coisas de uso comum do edifício de 3,9695%. A esse apartamento cabe o direito de uso de um lugar na garagem coletiva do edifício, localizada esta no subsolo do mesmo, para guarda exclusiva de um automóvel de passeio, correspondente a 1/24 avos. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 014.002.0080-6.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R$ 47.606,99 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R$ 7.258,20 (10/06/2025). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 2.078.000,00 (dois milhões e setenta e oito mil reais) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 174.937,72 (junho/2025). São Paulo, 11 de junho de 2025.

Processo 0038225-46.2024.8.26.0100 (processo principal 1040118-60.2021.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Penhora / Depósito / Avaliação - Fundação Armando Alvares Penteado - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0038225-46.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carolina dos Santos da Silva Pinto, CPF nº 23654125808 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Armando Alvares Penteado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R$ 35.289,79 (dez/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004629-07.2023.8.26.0127**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Pizzaria Tambore Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004629-07.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PIZZARIA TAMBORE LTDA, CNPJ 42356868000179, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 121.688,74 (março de 2023), decorrente da operação de crédito rotulada de Mobile Bank, que restou contabilmente registrada na Carteira RCG e Contrato nº 15828113. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso emque será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 03 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007576-27.2021.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Santiago Holanda da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007576-27.2021.8.26.0152. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1007576-27.2021.8.26.0152. O Dr. Danniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Santiago Holanda da Silva (CPF. 074.513.733-47), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 106.807,19 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC – PF de nº 005.532.747. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 24/02/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1008631-76.2022.8.26.0152**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Comercial de Alimentos e Distribuição e Transporte Dhf Eireli. 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP - 3º Ofício Cível Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1008631-76.2022.8.26.0152. O Dr. Danniel Adriano Araldi Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, Faz Saber a Comercial de Alimentos e Distribuição e Transporte Dhf Eireli (CNPJ. 35.951.064/0001-52), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 13.227,88 (outubro de 2023), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 017648828.20 e NF 017659440.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 08/04/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005190-55.2025.8.26.0161. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Dissolução. Requerente: Leila Regina Gouveia Zimmermann. Requerido: Harald Zimmermann. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005190-55.2025.8.26.0161**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Augusto Duarte Moreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HARALD ZIMMERMANN, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio cumulada com Declaração de ausência por parte de L. R. G. Z., requerendo em síntese, a decretação do divórcio e a declaração de ausência. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 06 de junho de 2025.

Processo Digital nº: 1012563-55.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Requerido: Portal de Areia e Pedra Limitada e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1012563-55.2023.8.26.0405**. A MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Gueldini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PORTAL DE AREIA E PEDRA LIMITADA, CNPJ nº 02208751000123 e a Luiz Carlos Ribeiro de Carvalho, CPF nº 789.600.298-15, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, alegando em síntese que a(s) parte(s) requerida(s) realizou(aram) transferência de crédito vencido, tornando-se devedor(es) de sua conta corrente. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1044908-19.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Scal Distribuidora de Produtos Alimenticios e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044908-19.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ 61156659000126, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 141.775,12 (abril de 2023), representada por Cédulas de Crédito Bancário. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 141.775,12, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso de prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. ADVERTÊNCIAS: 1 - Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-seão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1077771-67.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Caio Elias Melozo Torres 22790000832 (CNPJ. 28.263.055/0001-03) e Caio Élias Melozo Torres (CPF. 227.900.008-32), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 103.684,48 (agosto de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 011.743.501. Estando os executados em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 30,41, R$ 81,89 e R$ 326,25. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024325-43.2022.8.26.0554**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Fabio Pereira Santana. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1024325-43.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO PEREIRA SANTANA, CPF 294.254.268-30, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando o recebimento da quantia de R$ 714.023,43 (junho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 1048302. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30%do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 01 de julho de 2025

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025009-35.2022.8.26.0564**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Espécies de Contratos. Requerente: Nilton Cesar Ortolan. Requerido: Maicon de Almeida Fabro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025009-35.2022.8.26.0564. A Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP. FAZ SABER a(o) MAICON DE ALMEIDA FABRO, RG 40.224.000-5, CPF 226.791.028-43, , que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Nilton Cesar Ortolan, alegando em síntese: que objetiva que seja a presente demanda julgada totalmente procedente, para reconhecer a obrigação de fazer do Requerido perante o presente contrato de venda e compra, confirmando assim a transferência do veículo para seu nome, bem como, as dívidas pela data da realização da efetiva compra e venda, além do pagamento dos valores em aberto referente ao contrato pactuado, devendo estes serem corrigidos e acrescidos de multa de 10% decorrente de seu inadimplemento, e, em caso de descumprimento da r. sentença, seja expedido ofício à Secretaria da Fazenda Estadual e ao Detran/SP, para que abstenham-se de informar qualquer débito em nome do Requerente referente ao veículo objeto do contrato, desde sua compra e venda ocorrida em meados de 2017, e em outros órgãos que se fizerem necessários para abster o requerente dos débitos existentes, sejam eles órgãos municipais, estaduais ou federais, condenando o Requerido em custas processuais, além de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 26 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000723-13.2025.8.26.0529**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: Fundação Armando Alvares Penteado. Executado: Andre Luiz Fernandes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000723-13.2025.8.26.0529. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Andressa Martins Bejarano, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) ANDRE LUIZ FERNANDES que por este Juízo, tramita CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 60.757,02 (fevereiro de 2025), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA EXECUTADA. QUANTO À PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0007392-75.2023.8.26.0554**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Cheque. Exequente: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Ingrid Maria da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007392-75.2023.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Giorgetti Peres, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INGRID MARIA DA SILVA, Brasileira, CPF 442.940.588-38, com endereço à Rua Mauriti, 106, Apartamento 04, Vila Humaita, CEP 09121-150, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, CNPJ/MF nº 44.392.215/0001-70. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca da penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no montante de R$ 1.300,00, conforme extrato do sistema SISBAJUD de fls. 64/69, podendo Vossa Senhoria oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de junho de 2025.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados e depositários WILSON NASSIF NEAIME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.535.168-49; **bem como sua mulher MARCIA MARTINS NEAIME**, inscrita no CPF/MF sob o nº 797.502.228-49; **LUIZ ANTÔNIO GARAVELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.795.138-53; **MARA LÚCIA ALVES REAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.143.268-28; **ADEMAR BURANELLO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.739.388-72; **JOSÉ ROBERTO NORONHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.074.798-04; **EDUARDO BARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.685.918-72; **JOSÉ FRANCISCO SOARES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 656.015.808-04; **LEANDRO TEIXEIRA PERES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.522.848-08; **HAMILTON CAETANO LEAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.088.708-97; **JOSÉ ANTONIO BORGUETTI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.560.588-34; **JOSÉ ANTONIO REAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 409.823.278-20; **CLELIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.499.988-72; **ISRAEL ANTONIO ALFONSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.863.998-34; **ESPÓLIO DE SÉRGIO VIEIRA HOLTZ na pessoa de seu inventariante/herdeiro**; **LEONARDO ALVES TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 198.049.118-68; **JOSÉ DE AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.393.798-01; **ASHLEY ANTONIO ALIENDE FORLIN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.446.048-49; **ESPÓLIO PAULO ROBERTO ROCHA na pessoa de seu inventariante/herdeiro**; **ROSEMARY DE FÁTIMA CARDOSO LEAL TROMBINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.578.068-09; **DEIZY PINHEIRO GARAVELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 923.953.848-87; **MARCO ANTONIO GARAVELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.749.658-94; e **seus cônjuges, se casados forem;** e **do titular da área desmembrada MANOEL FERNANDES. O Dr. Adler Batista Oliveira Nobre**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Tutela Cautelar Antecedente** ajuizada por **MASSA FALIDA DE REALCAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA** em face de **WILSON NASSIF NEAIME e outros - Processo nº 0745070-35.1996.8.26.0100 – Controle nº 558/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2025 às 11:00 h** e se encerrará **dia 21/07/2025 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2025 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 11/08/2025 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que o mesmo terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **Cumpre informar que o percentual de 2º leilão foi alterado para 60%, uma vez que é preciso garantir que a coproprietária MARCIA MARTINS NEAIME (50%), receba seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel**. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. **DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 1.915 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS/SP - IMÓVEL:** O prédio e seu respectivo terreno situado à rua Regente Feijó nº 61, atualmente nº 59, deste distrito, município e comarca de Lins, que assim se descreve e caracteriza; o terreno mede 10,00 (dez metros) de frente, igual extensão nos fundos e 20,00 (vinte metros) da frente aos fundos, por ambos os lados, abrangendo a área aproximada de 200,00 metros quadrados (duzentos metros quadrados) e confronta atualmente, sempre de quem do imóvel olha para a via pública, pela frente com a citada rua Regente Feijó, do lado direito com Akiyoshi Fukushima, do lado esquerdo com Joaquim Altero e nos fundos com Masumi Imai; e o prédio nele existente consiste em uma casa residencial, de tijolos, coberto com telhas, composto de cinco cômodos, inclusive cozinha, banheiro e um alpendre. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civel, Processo nº 881/95, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lins/SP, requerida por TERCEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA contra WILSON NASSIF NEAIME e outros e outros foi arrestado imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ ZANOTTO. **Consta no R.10 e Av.14 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001598-51.2012.4.03.6142, em trâmite na Comarca de Lins/SP, requerida por UNIÃO contra NORVEL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA e outros foi arrestado imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Fiscal, Processo nº 169/97, em trâmite na Comarca de Lins/SP, requerida por UNIÃO contra NORVEL COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e outros foi arrestado imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 201.149,84 (duzentos e um mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para fevereiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 1.992 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS/SP - IMÓVEL:** O lote nº4, da Chácara Flora, situada nesta cidade e Comarca de Lins, medindo e se confrontando: de frente em 49,47 metros com a Avenida de Circulação; à direita de quem da frente olha para o lote em 110,69 metros com o lote nº 3, a esquerda em 110,79 metros com o lote no 5, e nos fundos em 52,29 metros com Antônio Inocêncio de Carvalho ou sucessores. **Consta na Av.07 desta matrícula** que no terreno desta matricula, foi edificado um prédio residencial de alvenaria, com cobertura de telhas de barro tipo Brasília, contendo as seguintes dependências: 01 sala, 04 varandas, 01 cozinha, 01 WC, 01 área de serviço, 01 hall, 01 banheiro, 02 dormitórios, com área de 125,37m2, construída, com frente para a rua Gel. Milton Fernandes de Mello, 200. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civel, Processo nº 881/95, em trâmite na 3ª Vara Civel do Foro da Comarca de Lins/SP, requerida por TERCEIRO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA contra WILSON NASSIF NEAIME e outros e outros foi arrestado imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ ZANOTTO. **Consta na Av.11 desta matrícula** no imóvel acima incidem as seguintes restrições urbanísticas: A construção do imóvel deverá obedecer aos limites mínimos de recuo: 15,00 metros do alinhamento da rua; 5,00 metros de cada lado de suas divisas laterais; participar juntamente com os demais proprietários na manutenção da via de acesso; manter, juntamente com os demais proprietários, porteiro ou zelador no portão principal de acesso, garantindo assim a tranquilidade e o conforto do empreendimento. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 179.449,97 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) para fevereiro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÕES:** Consta Agravo de Instrumento nº 2032151-14.2025.8.26.0000, pendente de julgamento definitivo. São Paulo, 26 de maio de 2025.

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

megaleiloes

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados SPAZIO VERDE URBANIZAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PROMOÇÕES IMOBILIÁRIAS S/C LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.822.630/0001-05; **GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.542.350/0001-79; **FREDERICO FILGUEIRAS (depositário),** inscrito no CPF/MF sob o nº 288.957.478-44; **SERGIO FILGUEIRAS (coproprietário),** inscrito no CPF/MF sob o nº 042.931.988-65; e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.168/0001-50. **O Dr. Augusto Bruno Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento Provisório de Sentença** ajuizada por **JORGE MANOEL DA CRUZ** em face de **SERGIO FILGUEIRAS e outros - Processo nº 0005767-67.2018.8.26.0073 (Principal nº 1000113-87.2015.8.26.0073),** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 18/07/2025 às 15:00 h** e se encerrará **dia 21/07/2025 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/07/2025 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 11/08/2025 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL 50% DA MATRÍCULA Nº 81.755 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AVARÉ/SP - IMÓVEL:** Área de terras, contendo 3,7823 hectares ou 1,5629 alqueires, denominada "Área 01" da Chácara São João, localizada na Antiga Estrada Oficial Avaré - São Manuel (SP 251) e Rua Wilson Sabino de Godoy, s/n, no município de Avaré-SP. Com as seguintes divisas e confrontações: inicia no marco 1 de coordenadas UTM Norte (Y) 7.446.459,00 m e Este (X) 714.000,50 m, cravado na esquina da margem da faixa de domínio da Rua Wilson Sabino de Godoy e margem da Antiga Estrada Oficial Avaré - São Manuel (SP 251) - D.E.R. - DR2. Deste marco, segue por cerca margeando a faixa de domínio da Antiga Estrada Oficial Avaré - São Manuel (SP 251) - D.E.R. - DR2, no sentido Centro-Bairros, com o azimute de 26°33'59", a distância de 296,83 metros, até o vértice AKV-M-2210, cravado na cerca de divisa. Deste vértice, deflete à direita e segue por cerca confrontando com a Fazenda Prelúdio e Haras Primavera (matrículas nº 6.527 e 9.528) de propriedade de Euro Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o azimute de 85°32'37" e a distância de 214,07 m até o ponto nº 2, situado na margem esquerda do Córrego da Divisa. Deste ponto, segue pela margem esquerda do referido Córrego, na confrontação com a Área 05 da Chácara São João (matrícula nº 81.759), com os seguintes azimutes e distâncias: 182°19'06", 44,55 m até o ponto nº 3; 220°08'59", 28,54 m até o ponto nº 4; 195°55'53", 26,49 m até o ponto nº 5, situado na cerca de divisa. Deste ponto, deixa o referido Córrego e segue por cerca na confrontação com a Área 02 da Chácara São João (matrícula nº 81.756), com os seguintes azimutes e distâncias: 249°47'04", 207,98 m até o marco nº 6; 196°01'07", 39,09 m até o marco nº 7; 208°46'55", 121,97 m até o marco nº 8, cravado na margem da faixa de domínio da Rua Wilson Sabino de Godoy. Deste marco, deflete à direita e segue por cerca margeando a faixa de domínio da Rua Wilson Sabino de Godoy, com o azimute de 295°43'05", a distância de 59,95 metros até o marco 1, marco este que serviu de partida e início para estas divisas e confrontações. **Consta na Av.09 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta as fls.992 dos autos** que imóvel encontra-se localizado na Antiga Estrada Oficial Avaré / São Manoel (SP-251) e Rua Wilson Sabino de Godoy, na cidade de Avaré/SP. **INCRA nº 629.049.004.790-5. Valor da Avaliação 50% do Imóvel: R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) para dezembro de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.557 no valor de R$ 27.188,51 (julho/2022). Avaré, 28 de maio de 2025.

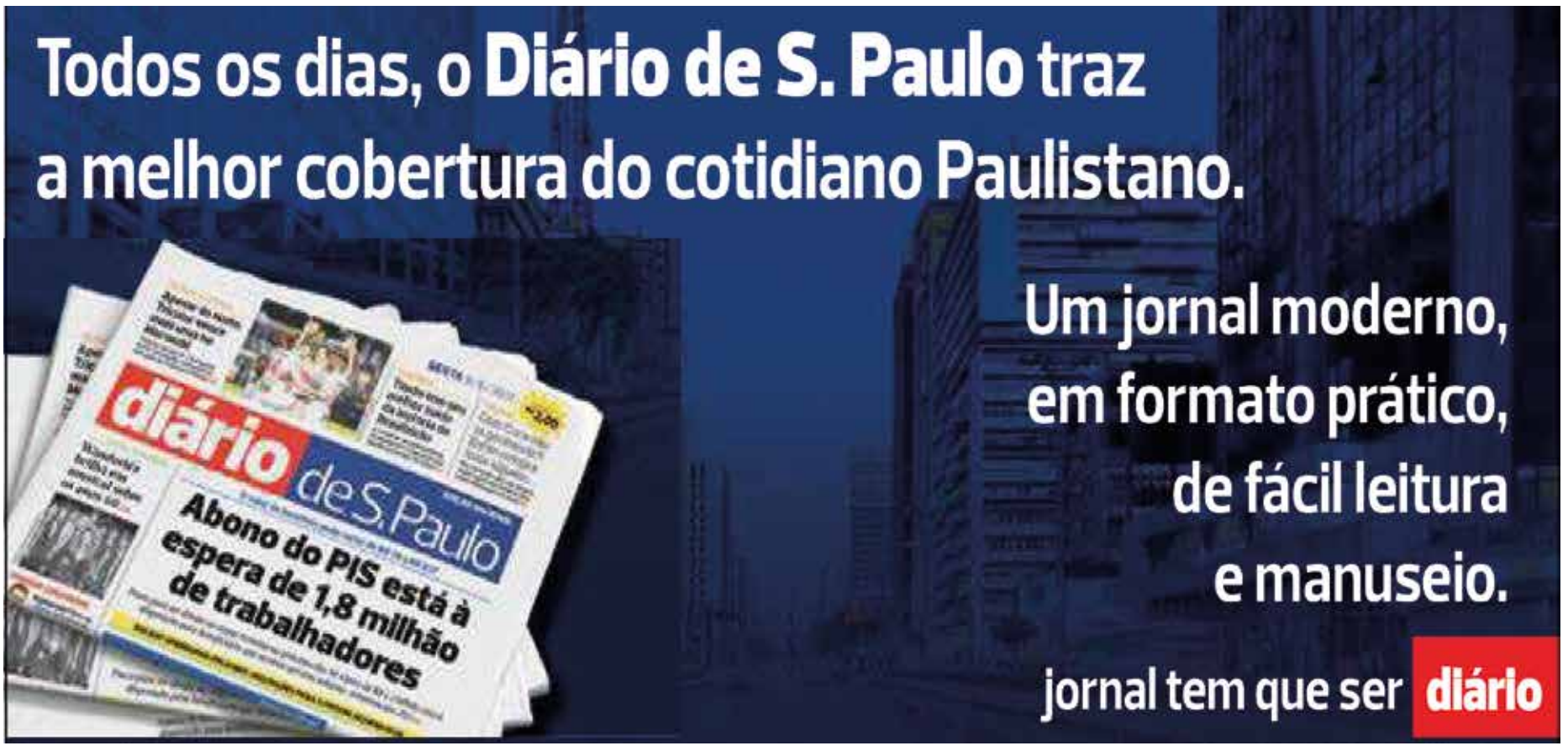
Todos os dias, o Diário de S. Paulo traz
a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores
Um jornal moderno,
em formato prático,
de fácil leitura
e manuseio.
jornal tem que ser diário

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Palmeiras ganha folga após eliminação na Copa do Mundo de Clubes; veja programação

Verdão só volta aos treinos na próxima sexta-feira e entra em campo novamente na outra quarta-feira, contra o Mirassol, no Allianz Parque, pelo Campeonato Brasileiro

Infoesporte

O elenco do Palmeiras ganhou folga após a eliminação na Copa do Mundo de Clubes da Fifa. Os jogadores só voltarão a trabalhar na Academia de Futebol na próxima sexta-feira.

A medida tomada por Abel Ferreira se dá pelo longo período que terá até entrar em campo novamente. Com o o clássico contra o Santos, válido pela 13ª rodada do Brasileirão, não será disputado no próximo fim de semana, o Verdão só entrará em campo na próxima quarta-feira, dia 16, diante do Mirassol, às 19h, no Allianz Parque.

De folga, os jogadores aproveitaram o tempo livre para ficar com a família. Alguns dos estrangeiros viajaram para suas terras natais.

A diretoria, por sua vez, segue trabalhando para reforçar o elenco. O nome em pauta é o de Ramón Sosa, atacante do Notthingham Forest, da Inglaterra. O clube está em tratativas para fechar a contratação o quanto antes.

A volta do Palmeiras às competições já será sem Estêvão, vendido ao Chelsea, além de Paulinho e Murilo, lesionados.

O Verdão está garantido nas oitavas de final da Copa do Brasil e na Conmebol Libertadores. Os Dérbis válidos pelo mata-mata nacional serão disputados nos dias 30 de julho (na Neo Química Arena) e 7 de agosto (no Allianz Parque). No torneio sul-americano, o rival será o Universitario, nos dias 14 de agosto (no Peru) e 21 de agosto (no Allianz Parque)

No Brasileirão, o time de Abel Ferreira ocupa a quarta colocação, com 22 pontos ganhos.

Foto: Cesar Greco

Corinthians tira lateral Palacios de treinos em meio a negociação com time dos Estados Unidos

Jogador interessa ao Austin FC e ficou na academia nos últimos dias

Infoesporte

O Corinthians decidiu retirar o lateral-esquerdo Diego Palacios dos treinamentos enquanto ele negocia transferência para o Austin FC, dos Estados Unidos.

No final de semana e também nesta segunda-feira, o jogador equatoriano permaneceu na academia do CT Joaquim Grava, trabalhando separadamente dos demais atletas.

Ainda restam detalhes a serem acertados para que a ida de Palacios ao Austin seja confirmada. A proposta do clube da MLS é por empréstimo de um ano, pagando os salários do atleta. O Corinthians seguiria arcando com direitos de imagem e luvas.

A intenção do clube ao retirá-lo dos treinamentos é evitar que algum problema físico impeça a transferência.

Atualmente com 25 anos, Palacios está fora dos planos do Timão, que conta com outros três nomes para a posição: Angileri, Hugo e Matheus Bidu.

Nesta segunda, o Corinthians deu continuidade à preparação para o retorno do Campeonato Brasileiro. O técnico Dorival Júnior promoveu um enfrentamento em espaço reduzido e depois organizou um trabalho coletivo.

Ainda em transição do departamento médico para o campo, Yuri Alberto novamente não treinou com bola. Ainda não há previsão de quando o camisa 9 voltará a atuar.

Nesta terça, o elenco alvinegro ganha folga. A reapresentação do grupo está prevista para quarta.

Após um mês sem jogar, o Corinthians volta a campo neste domingo, quando enfrenta o RB Bragantino, na Neo Química Arena, às 19h.

Foto: Rodrigo Coca / Ag Corinthians

Hernán Crespo aparece no BID e pode estrear pelo São Paulo contra o Flamengo

Nome do treinador argentino foi publicado no site da CBF nesta segunda-feira

Foto: Rubens Chiri / São Paulo FC

Infoesporte

O nome do técnico Hernán Crespo foi publicado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF nesta segunda-feira. O treinador argentino, portanto, está liberado para estrear pelo São Paulo na partida contra o Flamengo, no Maracanã, no sábado, às 16h30 (de Brasília), pela 13ª rodada do Campeonato Brasileiro.

Crespo já comandava os treinos do São Paulo no CT da Barra Funda desde o fim do mês passado, mas ainda não havia sido inscrito para ficar à beira do campo no Campeonato Brasileiro, na Copa do Brasil e na Libertadores. Agora, a situação do treinador argentino está regularizada.

Enquanto isso, o São Paulo ainda negocia para acertar a rescisão com seu antigo técnico, o também argentino Luis Zubeldía. Crespo apareceu no BID antes que o término do vínculo com o ex-treinador fosse publicado.

Apesar de o Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas da CBF (RNRTAF) estabelecer que um clube só pode registrar um novo técnico após a rescisão contratual do anterior ser publicada no BID, o ge ouviu, nos últimos dias, de diversos advogados, que seria possível registrar dois treinadores ao mesmo tempo, como o São Paulo fez agora.

Desta maneira, o Tricolor poderia inscrever Crespo nas competições antes mesmo de rescindir com Zubeldía.

"Em caso de desligamento de treinador de futebol registrado pelo clube no SNR, tal clube deve diligenciar a publicação da respectiva rescisão contratual no BID antes de registrar o contrato de trabalho com o treinador de futebol substituto", diz o Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas.

Enquanto ainda não tinha aparecido no BID, Crespo comanda os treinos do São Paulo de olho na partida contra o Flamengo. O elenco tricolor ganhou folga no último domingo e voltou aos trabalhos nesta segunda-feira, no CT da Barra Funda.

O São Paulo treinará todos os dias desta semana no período da manhã. Na sexta, à tarde, viaja ao Rio de Janeiro para retomar sua trajetória no Campeonato Brasileiro.

Santos planeja Neymar jogando 90 minutos em confronto de retomada do Brasileirão

Técnico Cleber Xavier espera que craque possa disputar a partida inteira contra o Flamengo, o que seria só o segundo caso na temporada

Foto: Raul Baretta/Santos FC

Infoesporte

O Santos trabalha com a possibilidade de Neymar atuar durante o jogo inteiro na retomada do Campeonato Brasileiro, contra o Flamengo, no próximo dia 16. É algo que só aconteceu uma vez nas 12 partidas que o camisa 10 disputou desde que retornou ao Peixe.

Depois de duas lesões musculares, que o afastaram dos campos por 78 dias ao todo, Neymar tem participado normalmente dos treinos em meio à intertemporada proporcionada pela pausa do Brasileirão para a Copa do Mundo.

Como noticiado pelo ge, Neymar se apresentou em boas condições físicas depois das férias de 15 dias que o elenco santista teve após o último compromisso no Brasileirão – a vitória por 3 a 2 contra o Fortaleza, em 12 de junho.

– Para o jogo contra o Flamengo, (Neymar) deve fazer os 90 minutos com tranquilidade, pelo que vem evoluindo nos trabalhos do dia a dia – projetou o técnico Cleber Xavier, em entrevista à Rádio Guaíba. Neymar teve uma atuação de destaque contra o Botafogo, mas acabou expulso, em um jogo em que o Santos perdeu por 1 a 0. Ele cumpriu suspensão contra o Fortaleza.

Se realmente jogar a partida inteira contra o Flamengo, na Vila Belmiro, pela 14ª rodada do Brasileirão, será apenas a segunda vez que isso terá acontecido desde o retorno de Neymar, em 31 de janeiro.

Ele só jogou o tempo inteiro contra o Inter de Limeira, na 12ª rodada do Campeonato Paulista, em 23 de fevereiro.

Nas outras 11 partidas em que esteve em campo, o craque começou na reserva em quatro e como titular em sete – nestas, não completou os 90 minutos.

O Peixe ocupa a 15ª colocação do Campeonato Brasileiro, com três vitórias, dois empates e sete derrotas. Com o adiamento do compromisso da 13ª rodada contra o Palmeiras, o próximo adversário será o Flamengo, em 16 de julho, às 20 horas (de Brasília).

diário da fama

Foto: Reprodução/Instagram

Monocromática! Marina Ruy Barbosa abusa do amarelo em looks de viagem após ficar loira

Atriz compartilhou diversas fotos da viagem que está fazendo pelas Ilhas Turcas e Caicos

Marina Ruy Barbosa, de 30 anos de idade, arrancou suspiros de seguidores, neste domingo (6), ao compartilhar registos dos seus últimos dias entre uma praia paradisíaca no exterior e uma piscina luxuosa. Nas imagens, é possível ver que a atriz está apaixonada por uma cor: amarela. Durante a viagem, ela usou biquíni, maiô e até vestido na mesma paleta, combinando com seu novo visual.

"Curva perigosa à frente", provocou Marina na legenda da publicação. Nos comentários, fãs não pouparam elogios. "Verdadeira deusa", disse a atriz Giullia Buscaccio. "Gente, que mulher linda", disse uma pessoa. "Mds [meu Deus], não sabia que precisava ver a Marina Ruy Barbosa loira, até ver ela loira", declarou outra. "Como é possível você parecer ainda mais uma sereia?", acrescentou mais uma.

A atriz está curtindo uma viagem pelas Ilhas Turcas e Caicos para celebrar seus 30 anos, completados no último dia 30 de junho. Na sexta-feira (4), ela apareceu nas redes sociais após ficar sumidinha e declarou: "Muito obrigada por todas as mensagens de aniversário, longe do celular nos últimos dias, mas recebendo de coração todo amor, carinho e vibração... minha família, meus amigos, meus fãs e todos que pararam um momento para tornar essa data inesquecível. Eu amo vocês".

Aparência de Guilherme Leicam chama atenção na web: 'Desarmonização'; compare

Ator de 34 anos fez aparição na TV, neste domingo (6), e rosto foi assunto nas redes sociais

Foto: Reprodução/Instagram e Reprodução/SBT

O ator Guilherme Leicam, de 34 anos de idade, participou, neste domingo (6), do programa Domingo Legal, no SBT, e a aparência dele chamou a atenção de internautas, que apontaram diferenças no rosto dele. "Desarmonização", escreveu um. "Difícil acreditar que o Guilherme Leicam estragou seu rosto com excesso de harmonização sendo que já era perfeito antes", postou outra.

Em 2021, Leicam já havia se submetido a uma harmonização facial com o procedimento Full Face com o médico Igor Costa Alves, em Belo Horizonte. O Full Face é um procedimento que analisa todo o rosto, e não apenas em um ponto específico que incomoda, mas na simetria geral para um resultado harmônico e natural.

"Entre os procedimentos que são realizados nesses tratamentos estão preenchimento labial, fios de sustentação, lifting, bichectomia, entre outros", explicou o médico. Guilherme Leicam, por exemplo, realizou preenchimento na mandíbula, malar, nariz, orelhas, queixo e têmpora, além da aplicação de toxina botulínica no rosto todo.

Cafu e noiva, Mariah Morais, se encontram com Papa Leão XIV no Vaticano e entregam presentes

Mariah Morais presenteou o pontífice com livro, enquanto Cafu entregou uma camisa da Seleção Brasileira

Foto: Divulgação/ Vaticano

Mariah Morais, escritora e apresentadora, e Cafu, ex-jogador da Seleção Brasileira de 55 anos, se encontraram no final do último mês com o atual líder da Igreja Católica, o Papa Leão XIV. O casal foi recebido no Vaticano e Mariah aproveitou a oportunidade para presentear o Santo Padre com um livro de sua autoria, Depois do Depois, que trata sobre o divórcio, tema sensível e tabu no catolicismo.

"Foi um dos momentos mais emocionantes da minha vida. Quando ele [o Papa] estava chegando perto, eu não parava de tremer. Naquele momento eu não estava lá só por mim, mas por todos que já passaram por um divórcio e sabem como esse período é doloroso", disse Mariah.

Dentro da Igreja Católica, o divórcio ainda é considerado um tabu. Isto porque o casamento, na fé católica, é uma união concedida por Deus e, portanto, um sacramento indissolúvel. Existem apenas sete sacramentos em todo o cânone.

"Falei naquele breve instante, não sobre as leis da igreja, mas sobre o acolhimento que necessitamos nesse período", contou Mariah. Tanto ela quanto o atual companheiro, Cafu, passaram por um divórcio. A visita de ambos como casal ao Sumo Pontífice foi algo simbólico.

Mantendo a tradição brasileira com o futebol, o Papa Leão XIV recebeu uma camiseta da Seleção Brasileira das mãos de Cafu. O pontífice expressou alegria ao receber os presentes dos noivos, manifestando seu carinho tanto pelo esporte brasileiro quanto pelo tema contido na obra de Mariah.

A apresentadora, em seu livro, chama atenção para a vida das mulheres após o divórcio, principalmente na retomada da vida dessas mulheres.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Cordão (?): conexão entre a placenta e o bebê		Conflito brasileiro liderado pelo religioso Antônio Conselheiro (?) Lima, cantora		Tributo sobre os imóveis urbanos		Padroeiro de ourives e ferreiros / Fontes cursivas inclinadas, em tipografia		O piso indicado a áreas molhadas, como banheiros, para prevenir quedas	
Adjetivo associado à sensação provocada por filmes de terror			Empresa fonográfica				Gradação da voz / Hora canônica		Litro (símbolo) / Irmão de Jacó (Bíb.)
Canto como o repentista					(?) Lane, personagem da DC (HQ)				
Perdoada por seus crimes políticos									
			(?) tac, presilha de cabelos				(?) lírico: a "voz" do poema (Lit.)		
Informação de bilhetes de viagem		Órgão financeiro da ONU (sigla)			Nosso, em inglês				Preparar a parede para a pintura
A vida típica de áreas rurais									
A regência do Padre Feijó (Hist.)		(?)-azul, ave ameaçada de extinção				Sobremesa com calda caramelizada	Amazonas (sigla) / Ou, em inglês		
			Sentimento na pessoa raivosa		A parte traseira de um barco				
Diz-se de roupas resistentes ao tempo			Iodo (símbolo)		(?) Paz, sede do governo boliviano		Nilton Santos: a Enciclopédia (fut.)		
Profissional como Ricardo Boechat			Adular; bajular (bras. fig.)						

BANCO 2/Ia — or. 3/emi — fmi — noa — our. 4/eloi. 6/lamber. 9/anistiada.

6

Solução

R	E	B	M	A	L		A	S	
A	T	S	I	L	A	N	R	O	J
S	N		D		I		A	D	
S	A	R	U	O	D	A	R	U	D
A	P	O	P		E		O	N	U
M	A			A	R	I		A	
E	R	T	S	E	P	M	A	C	
	R	U	O		O	F		E	
U	E		C	I	T		A	D	I
A	D	A	I	T	S	I	N	A	
S	I	L		O	M	I	R	A	
E	T	N	A	P	I	E	R	A	
	N		T	O	M		A	E	
L	A	C	I	L	I	B	M	U	
				E				G	

ARIES – 21/03 a 20/04

Está na hora de trabalhar em equipe ou aprender algo novo! As tarefas de grupo, especialmente as inovadoras, prometem sucesso. Se puder, viaje ou conecte-se com pessoas distantes. Mantenha os olhos abertos, pois um encontro inesperado pode ocorrer. No amor, descontração, companheirismo e carinho são os destaques.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 58, 13, 32.

TOURO – 21/04 a 20/05

Urano impulsiona seus planos financeiros de longo prazo. Seja flexível no trabalho e adapte-se às mudanças – você pode tirar o melhor de qualquer situação. Amor e paquera estão no ar, converse com seu amado sobre o futuro, ajustando os detalhes.
Cor: CINZA Palpite: 22, 04, 32.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06

Urano está fortalecendo seu lado sociável e incentivando você a focar seus interesses. Apesar das tarefas desafiadoras, unidade e colaboração vão impulsionar sucesso. Esteja pronto para novas parcerias ou projetos profissionais decolarem. E se surgir uma chance de sair da rotina com seu amado, não hesite! Surpresas estão à espreita no amor.
Cor: AMARELO Palpite: 43, 09, 18.

CÂNCER – 21/06 a 21/07

Com a Lua influenciando o trabalho, prepare-se para algum esforço extra! Mas não se preocupe, o Sol garante energia e a concretização das mudanças desejadas. Há boas novas para quem busca emprego. Priorize a saúde e melhore hábitos. Amor? Pode estar mais lento hoje.
Cor: ROSA Palpite: 45, 56, 47.

LEÃO – 22/07 a 22/08

Você começa o dia com o pé direito sob o brilho da Lua! Seu charme pessoal estará em alta, perfeito para conhecer gente nova e fazer contatos interessantes no trabalho. Aproveite para se divertir com amigos durante o tempo livre. A paquera e os momentos a dois estão com boas energias.
Cor: PRETO Palpite: 18, 11, 27.

VIRGEM – 23/08 a 22/09

Urano traz foco, disposição e energia para suas tarefas e responsabilidades! Trace metas mais altas no trabalho, e vá atrás do reconhecimento que você merece. Família oferece e recebe apoio. Paquera pode ser lenta, mas um programa caseiro aquece o coração!
Cor: MAGENTA Palpite: 52, 18, 54.

LIBRA – 23/09 a 22/10

Hoje é dia de dialogar e trocar ideias. Sua capacidade de interação está em alta, ótimo para tarefas colaborativas. Aproveite oportunidades de viagens ou contato com estranhos, animando até mesmo a paquera. Expressar-se abertamente com seu par pode esclarecer mal-entendidos.
Cor: ROXO Palpite: 30, 12, 36.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11

Terça-feira com boa sorte nas finanças! Aproveite a energia da Lua para organizar suas contas e encontrar novas oportunidades de ganho. Mas fique atento: Urano traz mudanças e intensifica a sensualidade, porém cuidado com o ciúmes.
Cor: AZUL-CLARO Palpite: 08, 05, 51.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12

Hoje é dia de focar em interesses particulares e explorar seus pontos fortes. No trabalho, procure novas oportunidades e expanda sua rede de contatos. No amor, deixe seu charme brilhar. Lembre-se, Urano protege seus momentos íntimos, então aproveite!
Cor: AZUL-MARINHO Palpite: 15, 08, 33.

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01

Terça-feira traz vibrações positivas para avançar no trabalho e aprender novas tecnologias. Ouça sua intuição para oportunidades de sucesso, mas mantenha seus planos em segredo. Cautela nas relações pessoais. O romance assume um ritmo mais calmo.
Cor: BRANCO Palpite: 56, 29, 09.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02

Urano brilha forte para você hoje, aumentando sua criatividade e disposição! Tire vantagem disso para alcançar seus sonhos com inovação. A sorte está do seu lado, então por que não tentar sua sorte? Desfrute da companhia animada dos amigos e contagie-se com o ar romântico.
Cor: VIOLETA Palpite: 30, 36, 03.

PEIXES – 20/02 a 20/03

No trabalho, as estrelas avisam que vai se sair melhor do que esperava se focar toda a atenção nas tarefas que estão na sua lista. A boa notícia é que a vida profissional conta com good vibes e, sem fazer muito alarde, você tem tudo para ver os seus esforços dando frutos. O romance pode ficar meio parado, mas o Sol segue protegendo seus interesses amorosos.
Cor: VERDE Palpite: 24, 33, 17.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!

Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam

utam

UTAM UNO

Bares & Restaurantes

utam Food Service

WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011